

MOÇÃO Nº 35/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao senhor Diogo Almeida Souza, proprietário da Funerária Nossa Senhora Auxiliadora de Aparecida do Taboado, por seu gesto altruísta contribuindo em prol de família aparecidense enlutada.**

Inaugurada em novembro de 2008 a Funerária Nossa Senhora Auxiliadora vem auxiliado e acolhido às famílias enlutadas, suavizando a dor e fortalecendo a memória do ente querido.

É de conhecimento de todos que no início de agosto marcou-se de uma tragédia a uma cidadã aparecidense, Vitoria Barbosa dos Reis, que ao visitar São José da Lage, no Estado de Alagoas, teve sua vida precocemente ceifada por motivo torpe.

Mesmo com o comoção de toda a população, a família não conseguiria realizar o translado para o funeral, e o Senhor Diogo, com iniciativa altruísta se prontificou a realizar o serviços a um valor justo e acessível.

Ao propormos a presente Moção, queremos destacar que mesmo diante do viés comercial a empresa teve a sensibilidade de reduzir os custos do transporte, proporcionando à família o refrigério de velar a filha.

Esse pequeno relato mostra um pouco da benevolência prestada ao nosso Município. E com muita experiência em acolher as famílias consternadas de dor, transformam seu trabalho em memórias fortalecidas dos entes queridos.

Que se dê ciência desta Moção ao senhor Diogo Almeida Souza, de maneira a externar os nossos cumprimentos pelo sentimento de empatia manifestado em um momento de luto e profunda dor vivenciado por uma família aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de setembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**